PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 283-GP/2025 Em, 22 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, provenientes do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme Nota de empenho nº **2025NE000909,** cujo objeto é **Realização do 37º Aniversário do Município de Nova Mamoré**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 22/07/2025 às 17:57, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **205246** e o código verificador **E5FCA552**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/07/2025 17:50
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	22/07/2025 18:53
3	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	22/07/2025 21:27
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/07/2025 12:20

Referência: Processo nº 1-2367/2025. Docto ID: 205246 v1

PROJETO DE LEI Nº 283-GP/2025 **Em, 22 de julho de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura, provenientes do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme Nota de empenho nº **2025NE000909,** cujo objeto é **Realização do 37º Aniversário do Município de Nova Mamoré**. conforme solicitado no Memorando 115/SEMETEC/2025, Processo nº 2367/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.16.00	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO EVENTOS E CULTURA**			
13.392.0041.2338	**REALIZAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**			
01.571.0000	**F**: 661	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL				**350.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, 22 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 22/07/2025 às 17:57, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **205245** e o código verificador **12A2E776**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/07/2025 17:50
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	22/07/2025 18:53
3	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	22/07/2025 21:27
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/07/2025 12:20

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo NOTA EMPENHO	22/07/2025	205253

Referência: Processo nº 1-2367/2025. Docto ID: 205245 v1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE000909

Data Referência
22/07/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0032.002000/2025-33

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000

Valor
350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
399 Outras Despesa Correntes

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniencia da SEJUCEL, objetivando a realização do 37º Aniversário do Municipio de Nova Mamoré, Plano de Trabalho (0062465060) - Conforme despacho SECONV/GAB/SEJUCEL com autorizo (0062458636) .

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
13 392 2093 1051 105102

Função
13 Cultura

Subfunção
392 Difusão Cultural

Programa
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação
1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Subação
105102 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Fonte Recurso
2.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho	350.000,00	Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 22/07/2025 às 14:51:25
Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE000909

Data Referência
22/07/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0032.002000/2025-33

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000

Valor
350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS** , **Coordenador(a)**, em 22/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0062506624** e o código CRC **A4206DA0**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0032.002000/2025-33 SEI nº 0062506624

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**NOTA EMPENHO**	**22/07/2025**

ID: **205253**
CRC: **947D021C**
Processo: **1-2367/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **22/07/2025 17:26:56** Finalização: **22/07/2025 17:27:26**

Processo

Documento

MD5: **6676DDE8F5B5755458F4B5D60F16B9C5**

SHA256: **EB26ED8CC2D734B1EF84CB724D4F22139B4E4BA3BEAA6367CA7B1E2BB9473478**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	22/07/2025 17:26:56

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22/07/2025 17:26:56

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	22/07/2025 18:53:06
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	22/07/2025 21:27:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 283	22/07/2025	205245

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 205253 e o CRC 947D021C.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE000909

Data Referência
22/07/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0032.002000/2025-33

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000

Valor
350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
399 Outras Despesa Correntes

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Empenho para cobrir Termo de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniencia da SEJUCEL, objetivando a realização do 37º Aniversário do Municipio de Nova Mamoré, Plano de Trabalho (0062465060) - Conforme despacho SECONV/GAB/SEJUCEL com autorizo (0062458636) .

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
13 392 2093 1051 105102

Função
13 Cultura

Subfunção
392 Difusão Cultural

Programa
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação
1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Subação
105102 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Fonte Recurso
2.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho	350.000,00	Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 22/07/2025 às 14:51:25
Emissor: Sherida Elza Da Conceicao Lobato

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE000909

Data Referência
22/07/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0032.002000/2025-33

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000

Valor
350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS** , **Coordenador(a)**, em 22/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0062506624** e o código CRC **A4206DA0**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0032.002000/2025-33 SEI nº 0062506624

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**NOTA EMPENHO**	**22/07/2025**

ID: **205253**
CRC: **947D021C**
Processo: **1-2367/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **22/07/2025 17:26:56** Finalização: **22/07/2025 17:27:26**

Processo

Documento

MD5: **6676DDE8F5B5755458F4B5D60F16B9C5**

SHA256: **EB26ED8CC2D734B1EF84CB724D4F22139B4E4BA3BEAA6367CA7B1E2BB9473478**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	22/07/2025 17:26:56

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22/07/2025 17:26:56

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	22/07/2025 18:53:06
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	22/07/2025 21:27:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 283	22/07/2025	205245

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 205253 e o CRC 947D021C.